



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 027/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo nº P2026/044174-5 - Id: 1148901
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 28 - COTC - 10/07/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima nona reunião, em Campo Grande - MS, no dia 14/08/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, **DELIBEROU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 28 - COTC - 10/07/2026 - id. 1148901.

14 de agosto de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Conselheiro

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 028/2026

Origem:

- Comissão Permanente - COTC
- Comissão Especial

Tipo de documento:

Processo nº P2026/038368-0

Assunto: Diretrizes Orçamentárias e Proposta Orçamentária do exercício de 2027

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima nona reunião, em Campo Grande - MS, no dia 14/08/2026, na sede do Crea MS, e considerando que a Proposta Orçamentária do Exercício de 2027, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS n. 054/2026; Considerando que a referida proposta foi elaborada pela presidência do Crea-MS, conjuntamente com os Setores Financeiro e Contábil do Crea-MS e com o apoio das demais unidades organizacionais, nos termos da Resolução n. 1.138/2023-Confea; Considerando a apresentação realizada pela contadora Paola Jenifer Lopes Gomes da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027, composta pelo Anexo I – Revisão do Plano Plurianual 2026 e 2027, e pelo Anexo II – Diretrizes Orçamentárias 2027, já anteriormente aprovados; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027 no valor de R\$ 37.618.379,26 (trinta e sete milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), composta pelo Anexo I - Revisão do Plano Plurianual 2026 e 2027 e pelo Anexo II - Diretrizes Orçamentárias de 2027.

14 de agosto de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Conselheiro

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 029/2026

Origem:

- Comissão Permanente - COTC
- Comissão Especial

Tipo de documento:

Processo nº P2026/044578-3

Assunto: Prestação de Contas Crea-MS | 06/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima nona reunião, em Campo Grande - MS, no dia 14/08/2026, na sede do Crea MS, e considerando que a Prestação de Contas Crea-MS | 06/2026 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS n. 058/2026, Considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, Considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, Considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de 06/2026.

14 de agosto de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Conselheiro

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro